



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/12.21.009 – SEMED-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/01.05.003 – SEMED/PMM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ATUALIZAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.03.009 – SEMED-PMM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL E A SRA. LÍDIA DE NAZARÉ BARROS MUFARREJ, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.329.624/0001-03, órgão de direito público interno, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9564544 – PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 073.755.284- 03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, resolve apostilar unilateralmente a **Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.009 – SEMED-DL**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/12.01.009 – SEMED-PMM, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na atualização de rubricas orçamentárias prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição aquela prevista no instrumento contratual inicial, cujo objeto versa sobre a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023

Órgão:	2001 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	12 122 0004 2.124 – Manutenção das Funções Fundo Municipal de Educação Fonte: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação
Funcional Programática:	12 361 0004 2.132 – Manutenção do Salário Educação Fonte: 15500000 – Transferência do Salário-Educação
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento:	3.3.90.36.15 – Locações de imóveis



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.009 – SEMED-PMM, celebrado em 03 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 05 de janeiro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 27.329.624/0001-03